



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

CENTRO DE REFERÊNCIA EM INOVAÇÃO E ARTE

### MINUTA DO EDITAL INTERNO – AGIFES/REITORIA Nº 008/2013 SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA EM INOVAÇÃO E ARTE DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CRIA

A Coordenação do Centro de Referência em Inovação e Arte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Processo 01400.030779/2012-90) torna pública a abertura de inscrição para a seleção de servidores ativos e estabelece normas relativas à realização de Seleção Interna Simplificada de Bolsistas para atuarem no Programa Centro de Referência em Inovação e Arte do Instituto Federal do Espírito Santo (Cria), vinculado à Proposta 84.572/2013 – aprovada pelo Fundo Nacional de Cultura.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A presente seleção será regida por este Edital e ficará a cargo da equipe gestora do Programa Centro de Referência em Inovação e Arte do Instituto Federal do Espírito Santo.

**1.2** A finalidade deste edital é selecionar 09 (nove) bolsistas para atuarem no processo de pesquisa aplicada do programa Centro de Referência em Inovação e Arte do Instituto Federal do Espírito Santo - CRIA (Fonte 0118033902 – ND 339018 – Fundo Nacional da Cultura – FNC) para oferta de uma cesta de serviços a 07 (sete) empreendimentos criativos e inovadores da região do Caparaó (Conforme Chamada Pública Núcleo Incubador Ibatiba / CRIA 01/2013).

**1.3** Os 09 (nove) bolsistas a que alude o item 1.2 serão selecionados conforme informações da tabela abaixo:

BOLSISTA	DESCRIÇÃO	CH	LOCAL DE ATUAÇÃO
Bolsista 1	Pesquisador em Jornalismo Colaborativo	20h	Campus Ibatiba
Bolsista 2	Técnico em Processos de Incubação	20h	Campus Ibatiba
Bolsista 3	Pesquisador em Turismo e Inovação	20h	Campi Ibatiba e Vila Velha
Bolsista 4	Técnico em computação gráfica	20h	Campi Ibatiba e Vila Velha
Bolsista 5	Programador de software	20h	Campi Ibatiba e Vila Velha
Bolsista 6	Produtor de Eventos e Marketing Cultural	20h	Campi Ibatiba e Vila Velha
Bolsista 7	Pesquisador em Economia Criativa	20h	Campi Ibatiba e Vila Velha
Bolsista 8	Pesquisador em viabilização de negócios em gastronomia	20h	Campi Ibatiba e Vila Velha
Bolsista 9	Técnico especialista em licitações	20h	Campi Ibatiba e Vila Velha

## 2. DO PERFIL

Para concorrer às bolsas, os candidatos devem apresentar o seguinte perfil:

BOLSISTA	DESCRIÇÃO	PERFIL
Bolsista 1	Pesquisador em Jornalismo Colaborativo	Formação acadêmica na área de Ciências Humanas com Produção comprovada na área de Jornalismo e artístico-cultural e Experiência profissional em educação básica e/ou superior.
Bolsista 2	Técnico em Processos de Incubação	Graduando ou graduado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com Formação técnica em Sistema de Informação e Experiência comprovada em processos de incubação de empresas.
Bolsista 3	Pesquisador em Turismo e Inovação	Formação acadêmica na área de Ciências Econômicas com pesquisa na área de inovação e turismo e experiência em educação básica e/ou superior.
Bolsista 4	Técnico em computação gráfica	Graduando ou graduado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com Experiência na área de artes plásticas, computação gráfica e/ou ambientes virtuais de aprendizagem.
Bolsista 5	Programador de software	Formação acadêmica na área de Ciência da Computação com experiência em desenvolvimento de software nas áreas administrativa, contábil e/ou de produção.
Bolsista 6	Produtor de Eventos e Marketing Cultural	Formação acadêmica na área de Ciências Humanas com estudo comprovado em marketing cultural e Experiência em atividade cultural, produção de eventos com conhecimento em elaboração e/ou produção de projetos culturais e/ou sociais.
Bolsista 7	Pesquisador em Economia Criativa	Formação acadêmica em Nível superior com pesquisa comprovada em Economia Criativa; Experiência em educação básica e superior e em atividade cultural com conhecimento em elaboração e/ou produção de projetos culturais.
Bolsista 8	Pesquisador em viabilização de negócios em gastronomia	Formação acadêmica na área de Ciências da Saúde e Experiência em educação básica e superior e em atividade relacionada à alimentação coletiva com conhecimento em elaboração e/ou produção de projetos de gestão em alimentos.
Bolsista 9	Técnico especialista em licitações	Graduando ou graduado em qualquer área de conhecimento, devidamente reconhecido pelo MEC e Experiência na área de administração pública, especialmente em licitação e Experiência comprovada em atividade cultural.

## 3. DAS FUNÇÕES

**3.1** Os bolsistas exercerão as seguintes funções no Programa CRIA para a região do Caparó /ES conforme a tabela seguinte:

BOLSISTA	DESCRIÇÃO	FUNÇÕES
Bolsista 1	Pesquisador em Jornalismo Colaborativo	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Coordenar o Laboratório de Jornalismo Colaborativo (Labjorc);</li><li>▪ Ministras aulas na Formação Inicial e Continuada em Produção Cultural do Programa CRIA;</li><li>▪ Revisar textos;</li><li>▪ Desenvolver, em conjunto com equipe gestora e executiva, propostas de intervenção que melhorem os empreendimentos selecionados;</li><li>▪ Zelar pela integração das ações do Programa às necessidades dos empreendimentos selecionados;</li></ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.</li> </ul>
Bolsista 2	Técnico em Processos de Incubação	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiar tecnicamente os empreendimentos selecionados no processo de incubação de acordo com os critérios e procedimentos do Núcleo Incubador de Ibatiba;</li> <li>▪ Auxiliar no processo de capacitação dos empreendedores e na melhoria do plano de negócios desses empreendimentos;</li> <li>▪ Identificar as limitações e potencialidades dos empreendimentos;</li> <li>▪ Desenvolver, em conjunto com equipe gestora e executiva, propostas de intervenção que melhorem os empreendimentos selecionados;</li> <li>▪ Zelar pela integração das ações do Programa às necessidades dos empreendimentos selecionados;</li> <li>▪ Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.</li> </ul>
Bolsista 3	Pesquisador em Turismo e Inovação	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover capacitação aos empreendedores na área de gestão estratégica, empreendedorismo e inovação;</li> <li>▪ Prestar consultoria na área de turismo com vistas a implantar a cultura colaborativa através de parcerias e redes de empresas;</li> <li>▪ Ajudar a identificar as limitações e potencialidades dos empreendimentos;</li> <li>▪ Desenvolver, em conjunto com equipe gestora e executiva, propostas de intervenção que melhorem os empreendimentos selecionados;</li> <li>▪ Zelar pela integração das ações do Programa às necessidades dos empreendimentos;</li> <li>▪ Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.</li> </ul>
Bolsista 4	Técnico em computação gráfica	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ministras aulas na Formação Inicial e Continuada em Produção Cultural (FIC CULT) do Programa CRIA;</li> <li>▪ Contribuir na elaboração de conteúdos gráficos para o Laboratório de Jornalismo Colaborativo (Labjorc);</li> <li>▪ Desenvolver, em conjunto com equipe gestora e executiva, propostas de intervenção que melhorem os empreendimentos selecionados;</li> <li>▪ Zelar pela integração das ações do Programa às necessidades dos empreendimentos;</li> <li>▪ Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.</li> </ul>
Bolsista 5	Programador de software	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolver softwares nas áreas administrativa, contábil e/ou de produção para os empreendimentos selecionada na região do Caparaó, conforme análise dos gestores do Programa CRIA;</li> <li>▪ Ministras capacitação para os empreendedores a fim de garantir a boa utilização dos softwares desenvolvidos;</li> <li>▪ Desenvolver, em conjunto com equipe gestora e executiva, propostas de intervenção que melhorem os empreendimentos selecionados;</li> <li>▪ Zelar pela integração das ações do Programa às necessidades dos empreendimentos;</li> <li>▪ Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.</li> </ul>
Bolsista 6	Produtor de Eventos e Marketing Cultural	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ministras aulas na Formação Inicial e Continuada em Produção Cultural (FIC CULT) do Programa CRIA para a região do Caparaó – ES;</li> <li>▪ Contribuir na elaboração de conteúdos para o Laboratório de Jornalismo Colaborativo (Labjorc) e na organização dos eventos do Programa CRIA;</li> <li>▪ Desenvolver, em conjunto com equipe gestora e executiva, propostas de intervenção que melhorem os empreendimentos</li> </ul>

		<p>selecionados;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Zelar pela integração das ações do Programa às necessidades acadêmicas do IFES e do Programa CRIA;</li> <li>▪ Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.</li> </ul>
Bolsista 7	Pesquisador em Economia Criativa	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Orientar os empreendimentos selecionados pelo Programa CRIA para que estejam atuando conforme os referenciais teóricos da Economia Criativa;</li> <li>▪ Ministrar aulas na Formação Inicial e Continuada em Produção Cultural (FIC CULT) do Programa CRIA;</li> <li>▪ Zelar pela integração das ações do Programa às necessidades acadêmicas do IFES e do Programa CRIA;</li> <li>▪ Apoiar tecnicamente no planejamento, elaboração e execução de projetos e produtos culturais, considerando critérios artísticos, sociais, políticos e econômicos;</li> <li>▪ Desenvolver, em conjunto com equipe gestora e executiva, propostas de intervenção que melhorem os empreendimentos selecionados;</li> <li>▪ Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.</li> </ul>
Bolsista 8	Pesquisador em viabilização de negócios em gastronomia	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elaborar um manual de boas práticas a alguns empreendimentos selecionados pelo Programa CRIA, conforme RDC 216/04 ANVISA;</li> <li>▪ Orientar os produtos gastronômicos quanto a: rotulagem nutricional, shelf life de produtos, elaboração de cardápios e informações nutricionais;</li> <li>▪ Treinar manipuladores de alimentos, conforme necessidade dos empreendimentos;</li> <li>▪ Zelar pela integração das ações do Programa às necessidades dos empreendimentos;</li> <li>▪ Desenvolver, em conjunto com equipe gestora e executiva, propostas de intervenção que melhorem os empreendimentos selecionados;</li> <li>▪ Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.</li> </ul>
Bolsista 9	Técnico especialista em licitações	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prestar consultoria aos empreendimentos na relação deles com a administração pública;</li> <li>▪ Capacitar os empreendedores orientando-os como participar de licitações públicas considerando-se a natureza cultural dos empreendimentos;</li> <li>▪ Zelar pela integração das ações do Programa às necessidades dos empreendimentos;</li> <li>▪ Desenvolver, em conjunto com equipe gestora e executiva, propostas de intervenção que melhorem os empreendimentos selecionados;</li> <li>▪ Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.</li> </ul>

#### 4. DO CRONOGRAMA

Este edital seguirá o seguinte cronograma:

	AÇÃO	DATA
1	Publicação	24/09/2013
2	Inscrições	24/09/2013 e 25/09/2013
3	Processo seletivo: Etapa I	26/09/2013
4	Divulgação da etapa I	27/09/2013
5	Recursos Etapa I	30/09/2013
6	Processo seletivo: Etapa II	01/09/2013

7	Processo seletivo: Etapa III	02/10/2013
8	Divulgação das etapas II e III	03/10/2013
9	Recursos etapas II e III	04/10/2013
10	Resposta aos recursos	07/10/2013
11	Homologação dos resultados	08/10/2013

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** As inscrições de candidatos para as funções estabelecidas neste Edital serão realizadas no período compreendido entre 24/09/2013 e 25/09/2013, no protocolo dos campi Ibatiba ou Vila Velha, em seu horário regular de funcionamento.

**5.2** No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente protocolar a seguinte documentação:

- Duas vias da Ficha de Inscrição, devidamente preenchida (Anexo I);
- Cópia do CPF e RG do proponente;
- Cópia impressa do Curriculum Lattes, devidamente rubricado em todas as páginas;
- Declaração da chefia imediata, conforme modelo constante no Anexo (II);
- Termo de compromisso (Anexo III).
- Indicação provisória de horário disponível para o Programa (Anexo IV).

**5.3** Essa documentação deverá ser entregue em envelope lacrado com a seguinte identificação:

- SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA EM INOVAÇÃO E ARTE DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (CRIA).
- AOS CUIDADOS DO CRIA.

**5.4** O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa, no prazo estipulado neste edital, ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

**5.5** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet.

**5.6** Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo: cometer falsidade ideológica com prova documental; utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico; burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital; dispensar tratamento inadequado, correto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS

**6.1** O processo seletivo relativo a este Edital será realizado em três etapas: habilitação (I); análise curricular (II) e entrevista (III).

**6.2** Serão considerados inabilitados os candidatos que não atenderem aos itens 02 e 04 deste Edital, cujo resultado será divulgado no site <http://www.ifes.edu.br>.

**6.3** Os candidatos considerados aptos a participar da etapa II receberão mensagem eletrônica do Centro de Referência em Inovação e Arte ([cria@ifes.edu.br](mailto:cria@ifes.edu.br)) confirmando data, local e hora da entrevista.

**6.4** Para a etapa II serão utilizados os critérios que constam no quadro abaixo:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	
Etapa II: - Caráter eliminatório e classificatório; - Pontuação cumulativa: 50 pontos	Formação acadêmica Pontuação Máxima: 20 pontos	Formação Técnica	05 pontos

Graduação		10 pontos	30 pontos
Mestrado		15 pontos	
Doutorado		20 pontos	
Experiência profissional Pontuação Máxima: 30 pontos		02 pontos por ano de experiência profissional, considerando-se aquela que atuou por mais tempo	

**6.5** Para a etapa III serão utilizados os critérios que constam no quadro abaixo:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
III - Caráter classificatório - Pontuação cumulativa: 50 pontos	Domínio conceitual de temas do Programa	12 pontos
	Exposição de motivos para participar do Programa	06 pontos
	Segurança ao argumentar as habilidades como gestor pesquisador do Programa	06 pontos
	Disponibilidade e disposição para atuar no Programa	06 pontos

## 7. DOS RECURSOS

**7.1** Caberão recursos conforme consta no cronograma no item 04 deste edital. Para tanto, deverá ser utilizado o modelo que consta no anexo V.

## 8. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO

O contrato de cada bolsista selecionado valerá a partir da homologação dos resultados finais e ocorrerá conforme a tabela abaixo.

BOLSISTA	DESCRIÇÃO	CH MENSAL	VALOR MENSAL DA BOLSA	Nº DE BOLSAS	PERÍODO	VALOR TOTAL DAS BOLSAS
Bolsista 1	Pesquisador em Jornalismo Colaborativo	20h	R\$ 2.000,00	05	Setembro/2013 a dezembro/2013	R\$ 10.000,00
Bolsista 2	Técnico em Processos de Incubação	20h	R\$ 2.000,00	05	Setembro/2013 a dezembro/2013	R\$ 10.000,00
Bolsista 3	Pesquisador em Turismo e Inovação	20h	R\$ 2.000,00	05	Novembro/2013 a março/2014	R\$ 10.000,00
Bolsista 4	Técnico em computação gráfica	20h	R\$ 2.000,00	05	Setembro/2013 a dezembro/2013	R\$ 10.000,00
Bolsista 5	Programador de software	20h	R\$ 2.000,00	05	Novembro/2013 a março/2014	R\$ 10.000,00
Bolsista 6	Produtor de Eventos e Marketing Cultural	20h	R\$ 2.000,00	05	Setembro/2013 a dezembro/2013	R\$ 10.000,00

Bolsista 7	Pesquisador em Economia Criativa	20h	R\$ 2.000,00	05	Setembro/2013 a dezembro/2013	R\$ 10.000,00
Bolsista 8	Pesquisador em viabilização de negócios em gastronomia	20h	R\$ 2.000,00	05	Novembro/2013 a março/2014	R\$ 10.000,00
Bolsista 9	Técnico especialista em licitações	20h	R\$ 2.000,00	03	Setembro/2013 a novembro/2013	R\$ 06.000,00

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária mínima de 20 horas semanais, não podendo haver coincidência com os horários ministrados no Ifes.

**9.2** Para efeitos de implantação da bolsa do programa, os candidatos selecionados deverão entregar à Agência de Inovação do Ifes, na Pró-reitoria de Extensão, as declarações conforme modelos constantes nos Anexos II e III deste Edital.

**9.3** A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

**9.4** É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

**Eglair Carvalho**

Gestor do Centro de Referência em Inovação e Arte